



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_, DE 17 DE JUNHO DE 2016

**Sr. Presidente**

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente **“que providencie transporte gratuito para todos os universitários da vila Garça Branca que precisam estudar nas Universidades da Cidade Rondonópolis”**.

#### JUSTIFICATIVA

É de muita importância para os jovens do nosso município que residem na vila Garça branca este transporte gratuito, pois os alunos muitas vezes não tem condições de pagar o transporte escolar, pois já arcam com despesas com mensalidade ficando assim pesado no orçamento daqueles universitários. Desta maneira venho indicar que seja dado este incentivo junto a Prefeitura para os jovens universitários.

*Fábio Trindade*  
**Fábio Trindade**  
Vereador/PP